



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/SEPLE

ATA DA 64ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Presentes o Ministro José Coêlho Ferreira, a Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, o Ministro Artur Vidigal de Oliveira, o Ministro Lúcio Mário de Barros Góes, o Ministro José Barroso Filho, o Ministro Odilson Sampaio Benzi, o Ministro Marco Antônio de Farias, o Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, o Ministro Carlos Vuyk de Aquino, o Ministro Leonardo Puntel, o Ministro Celso Luiz Nazareth, o Ministro Carlos Augusto Amaral Oliveira, o Ministro Cláudio Portugal de Viveiros e o Ministro Lourival Carvalho Silva.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente comunicou o encerramento das atividades da campanha “21 dias de combate à violência contra as mulheres”, proferindo o seguinte discurso:

DISCURSO DE ENCERRAMENTO DA CAMPANHA “21 DIAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES”

Senhoras e Senhores,

É com grande honra que encerramos hoje, no Dia Internacional de Proteção aos Direitos Humanos, as atividades da campanha “21 dias de combate à violência contra as mulheres”, reafirmando nosso compromisso em enfrentar essa grave violação de direitos e construir uma sociedade mais justa e segura para todas.

Durante estas três semanas, fomos movidos por uma causa comum – a violência contra as mulheres e meninas que atinge, de maneira especial, as famílias brasileiras. Neste percurso, utilizamos formas diferentes de comunicação para nos inspirar e desafiar a pensar dinâmicas pessoais, sociais e institucionais que colaborem na luta para dar melhores condições de vida às nossas mulheres.

*Tivemos a oportunidade de ouvir a fala do ator Raul Gazolla, filho de Militar da Aeronáutica, que compartilhou uma experiência de vida profundamente marcada pelo feminicídio, trazendo uma perspectiva humana e sensível ao debate. Ao lado da Juíza Rejane, que nos trouxe aspectos técnicos sobre violência institucional e condução dos processos, que utilizou uma dinâmica para apresentar como uma vítima pode se sentir durante um processo. Atualmente, esta palestra conta com quase 900 visualizações no **YouTube**.*

*No Dia Nacional dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, lançamos um **podcast** pela enajum com o juiz Flavio Freitas e o ator Raul Gazolla que destacou o papel indispensável dos homens nessa luta. Foi um espaço de reflexão, menos formal, com uma linguagem mais próxima às pessoas, que debateu sobre como os homens podem atuar na construção de relações mais respeitadas e igualitárias.*

Sem prejuízo, formalizamos um acordo de cooperação técnica com a Secretaria da Mulher do Distrito Federal para a inserção no mercado de trabalho das mulheres em situação de violência.

Paralelamente, celebramos um importante avanço interno com o lançamento dos Programas de Aposentadoria para Magistrados e Servidores da Justiça Militar. Essa iniciativa reforça o cuidado e a valorização de quem se dedica ao fortalecimento da nossa Justiça, refletindo o compromisso institucional com a promoção de um ambiente de respeito e bem-estar.

*Nas redes sociais, a campanha alcançou uma dimensão ampliada. Por meio da campanha **cartoons** contra a violência doméstica e familiar, foram realizadas 22 publicações, utilizando a arte como ferramenta poderosa de sensibilização e conscientização. Cada desenho nos convidou a olhar para essa realidade com novos olhos, mostrando que a transformação pode começar em gestos simples, mas carregados de significado.*

*A campanha fomentou o debate: foram realizadas 43.022 visualizações e 1.498 interações (comentários, curtidas, salvamentos e compartilhamentos) no **Instagram**.*

Este trabalho só foi possível graças à colaboração de muitos. Quero expressar minha gratidão a todos os magistrados, servidores e colaboradores que se dedicaram à realização dessa campanha. Agradeço também às instituições parceiras, como o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria da Mulher do Distrito Federal, cuja atuação foi fundamental para o sucesso das nossas ações.

Encerramos hoje esta campanha, mas não o nosso compromisso. O desafio de erradicar a violência contra as mulheres e promover os direitos humanos exige esforços contínuos e integrados. Como instituição de Justiça, seguiremos trabalhando incansavelmente para promover a conscientização, a proteção e o acolhimento das vítimas, reafirmando que o silêncio jamais será uma opção.

A todos os presentes, minha mais sincera gratidão. Que cada um de nós se torne um agente de transformação, levando adiante a mensagem desta campanha e reforçando a esperança de que juntos podemos construir um futuro livre de violência.

Muito obrigado!

Dando seguimento, o Presidente relembrou o evento de lançamento do Programa de Preparação para Aposentadoria formulado pelo Comitê de Gestão de Pessoas do STM, na data de ontem, com palestra muito interessante sobre longevidade e autonomia.

Por fim, o Ministro Presidente informou o cancelamento do almoço previsto para amanhã, dia 11 de dezembro, com o Presidente da República, razão pela qual a Sessão de Julgamento se iniciará no horário costumeiro das 13h30.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Concedida a palavra, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, em complementação ao discurso do Ministro Presidente sobre a Campanha de “21 dias de combate à violência contra as mulheres”, procedeu aos seguintes apontamentos:

DISCURSO DE ENCERRAMENTO DA CAMPANHA "21 DIAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES"

Hoje, no Dia Internacional de Proteção aos Direitos Humanos, encerramos a campanha “21 Dias de Combate à Violência contra as Mulheres”, um marco que reforça a missão do Superior Tribunal Militar na promoção dos direitos humanos e na construção de uma sociedade democrática e livre de violências.

O combate à violência contra mulheres e meninas não é uma tarefa isolada; é parte essencial da defesa dos valores que sustentam nossa sociedade. Como instituição, o STM tem a responsabilidade de atuar não apenas como guardião da Justiça Militar, mas como agente transformador, alinhado aos princípios de dignidade, igualdade e respeito que fundamentam a democracia.

*Neste ano de 2024, reafirmamos esse compromisso com ações concretas e históricas. Entre elas, destaco o evento **Mulheres na Justiça e o Encontro de Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Poder Judiciário**, ambos realizados no CNJ e que reuniram as vozes de centenas de mulheres do Poder Judiciário brasileiro.*

Abre-se, assim, um diálogo profundo e enriquecedor sobre equidade, liderança feminina e o enfrentamento da violência de gênero. Esses eventos são mais que encontros pontuais porque celebram a força e da resiliência das mulheres, magistradas e servidoras, que transformam a Justiça diariamente.

Outro exemplo de nossa atuação está no trabalho incansável da Ouvidoria da Mulher, que, por meio da iniciativa itinerante, percorreu diversas auditorias, levando acolhimento, escuta ativa e reforçando o papel de proximidade e humanização do STM. Essas visitas demonstram que a Justiça pode e deve estar próxima das pessoas, especialmente das mais vulneráveis.

*A **COMPREV** também desempenhou um papel essencial, com visitas que reforçaram o cuidado com a saúde mental e o bem-estar dos servidores, pilares fundamentais para que possamos exercer nossas funções com eficiência e humanidade. Essas ações evidenciam que o Tribunal cuida de quem cuida, promovendo um ambiente institucional saudável e respeitoso.*

Como futura presidente desta Casa, reafirmo que o STM continuará promovendo iniciativas que vão além do cumprimento de suas funções jurisdicionais. A luta contra a violência de gênero e a proteção dos direitos humanos estarão no centro de nossas ações, com a certeza de que o fortalecimento dessas pautas é essencial para o progresso de uma sociedade democrática.

*Agradeço profundamente a todos que contribuíram para esta campanha e para tantas outras iniciativas ao longo do ano. Meu reconhecimento vai à Presidência deste Tribunal e aos senhores ministros, que sempre demonstraram sensibilidade para com esta temática. Agradeço também à **ENAJUM, ao Cerimonial, à ASCOM, à DIPES, à Polícia Judicial** e a cada colaborador que, com seu trabalho, fortaleceu nossa missão institucional.*

Encerrar esta campanha não significa encerrar nossa luta. Ao contrário, reafirmamos aqui o compromisso de seguir trabalhando, todos os dias, por uma Justiça que acolhe, que protege e que promove a igualdade de oportunidades. Que as sementes plantadas durante este ano floresçam em ações diárias, transformando nosso Tribunal e nossa sociedade.

Muito obrigada!

Prosseguindo, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA cumprimentou o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA por ocasião de seu aniversário, na data de hoje, 10 de dezembro, com votos de saúde, paz e vida longa ao Ministro e toda a sua família.

Em adendo, a Presidência associou-se às felicitações dirigidas ao Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA pela passagem de seu natalício.

Com a palavra, o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA agradeceu as gentilezas e transmissão de cumprimentos na lembrança de seu aniversário, destacando, em especial para todos os aviadores, que, na data de hoje, comemora-se o Dia de Nossa Senhora de Loreto, Padroeira dos Aviadores.

Ao final, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli se irmanou às homenagens do Plenário e externou sua saudação ao Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA, pela passagem de seu aniversário. Logo em seguida, cumprimentou o Superior Tribunal Militar por abraçar a campanha dos “21 dias de combate à violência contra as mulheres”, campanha orquestrada pelo Conselho Nacional de Justiça e que ganhou fôlego nesse Tribunal, merecendo o reconhecimento de todos os envolvidos. Aliás, importante a reflexão da sociedade, nesse cenário de violência de gênero contra meninas, mulheres, as vulnerabilidades que, ainda hoje, impactam, sendo, infelizmente, estarrecedor o número, em pleno 2024, de feminicídios no território nacional. Concluindo, o Procurador-Geral da Justiça Militar saudou a Corte Castrense pelo envolvimento nessa imprescindível campanha. Por fim, parabenizou a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA pela recente vitória na eleição para Presidente da Corte, ressaltando o apoio da Instituição Ministério Público Militar para traçar um caminho que redunde no sucesso da Justiça Militar, o que, por consequência, será o sucesso do próprio MPM.

Por último, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA afirmou contar com o apoio institucional do MPM, agradecendo as palavras de apreço dirigidas à Justiça Militar da União.

JULGAMENTOS

AÇÃO PENAL MILITAR - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 7000124-02.2022.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. RÉU: MÁRCIO ANDRADE DE OLIVEIRA. ADVOGADO: WALDIR DE CASTRO ANICETO (OAB RJ205159).

O Tribunal Pleno, **por maioria**, decidiu julgar parcialmente procedente a Denúncia formulada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, para condenar o General de Brigada Médico R/1 MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA, como incurso no art. 308, “caput”, c/c o art. 80, ambos do Código Penal Militar, aplicando-lhe a pena de 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão, denegando-se o benefício do “sursis”, por expressa vedação legal, fixando o regime prisional inicial aberto para o cumprimento da pena, na forma do art. 33, § 2º, alínea “c”, do Código Penal comum, com o direito de recorrer em liberdade, deixando de decretar o perdimento do produto e proveito dos crimes, ou de seu equivalente, bem como qualquer valor indenizatório, por falta de amparo legal. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO (Relator) votava pela improcedência do pedido condenatório formulado pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, e absolvía o réu das condutas que lhe foram imputadas na Denúncia e no seu Aditamento, com fulcro no art. 439, alínea “e”, do Código de Processo Penal Militar. Os Ministros PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS e LOURIVAL CARVALHO SILVA votavam pela parcial procedência da Denúncia e seu Aditamento, para condenar o Réu pelo prática, por 3 vezes, do delito previsto no art. 308, § 1º, do CPM, à pena final unificada de 8 (oito) anos de reclusão, pela regra da continuidade delitiva prevista no art. 80 do mesmo “Codex”, com denegação do benefício do “sursis”, fixando o regime prisional semiaberto, com fulcro no art. 33, § 2º, alínea “b”, do CP comum. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA votava pela procedência parcial da Denúncia, para condenar o Réu à pena 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão, como incurso no art. 308, "caput", c/c o art. 80, ambos da Lei Substantiva Castrense, e decretava o perdimento dos produtos e proveito do crime, ou do seu equivalente, no montante histórico de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Relator para Acórdão Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO (Relator) fará voto vencido. O Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e o Advogado da Defesa, Dr. Waldir de Castro Aniceto.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000811-76.2022.7.00.0000/RS. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. REVISOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. APELADO: CLEBER ANTONIO BENDER. ADVOGADA: NÚBIA CRISTINA BOLSON (OAB RS66755). ADVOGADO: RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA (OAB RS39456).

Prosseguindo no julgamento interrompido na sessão de julgamento presencial/videoconferência, realizada em 12 de setembro de 2024, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, o Tribunal Pleno, na sessão realizada em 26 de junho de 2024, **por unanimidade**, decidiu rejeitar a preliminar, arguida pela Defesa do Apelado, de cerceamento de defesa-violação ao contraditório, por falta de amparo legal; **por unanimidade**, rejeitou a segunda preliminar defensiva, de violação do contraditório e ampla defesa - aplicação dos arts. 396 e 396-A do CPP; **por unanimidade**, rejeitou a terceira preliminar defensiva, de nulidade do processo em face de inépcia da inicial acusatória, por falta de amparo. Na presente sessão, **no mérito**, o Ministro Presidente, **por proclamação de resultado mais favorável**, decidiu, de acordo com o estabelecido no art. 69, parágrafo único, inciso I, do RISTM, negar provimento ao Apelo do Ministério Público Militar para manter, na íntegra, a Sentença absolutória, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA (Relator), CARLOS VUYK DE AQUINO (Revisor), ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, JOSÉ BARROSO FILHO, em seu voto de vista, e CELSO LUIZ NAZARETH negavam provimento ao Apelo do MPM e mantinham, na íntegra, a Sentença absolutória. O Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, em seu voto de vista, proferido na sessão de julgamento presencial/virtual, realizada em 26 de junho de 2024, dava provimento parcial ao recurso interposto pelo Ministério Público Militar, para reformar a Sentença hostilizada e condenar o Civil CLEBER ANTONIO BENDER à pena de 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão, como incurso no art. 251, § 3º, c/c o art. 73, todos do CPM, fixando o regime inicialmente aberto para o seu cumprimento, na forma do art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal comum, no que foi acompanhado pelos Ministros MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, LEONARDO PUNTEL, CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS e LOURIVAL CARVALHO SILVA. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e o Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI não participaram do julgamento. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA farão declarações de voto. Presente a Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria de Lourdes Souza Golveia.

A Sessão foi encerrada às 17h45.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 11/12/2024, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 12/12/2024, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 13/12/2024, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4088762** e o código CRC **C0A6AE38**.